



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia: Projeto de Lei número 03/2025, limpeza, Poder Legislativo. Emenda Parlamentar número 01/2025, Plano de Cargos e Salários, Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número: 01/2025. Título. Poder Legislativo. Indicações números 01 a 05, 08 a 11, 13 a 15, 17 a 24/2025. Poder Legislativo. Requerimentos números 02 e 03/2025. Poder Legislativo. Pedidos de Informação números: 01 a 03/2025. Poder Legislativo. Moções números: 01 a 03/2025. Poder Legislativo. Ofício número: 478/2024 – Hospital Nossa Senhora do Carmo, sobre as prestações de contas referente ao mês de novembro/2024 e todas as subsequentes serão disponibilizadas através do link www.hospitalcarmo.com.br. Ofício número: 93/2025 – Prefeito Municipal, contendo a indicação do Líder de governo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. As Indicações, Pedidos de Informação e Moções foram aprovados por unanimidade. O Requerimento número 02/2025, foi aprovado por maioria, com 07 votos favoráveis e 03 votos contrários, tendo tido como votos contrários os proferidos pelos Srs. Vereadores: Willians Santos Cândido, Naziano Carvalho de Azevedo e Priscila de Moura Peixoto. O Requerimento número 03/2025, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de fevereiro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUINIM

1ª SECRETÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

Contrato nº 003/2024; Processo Administrativo nº 004/2024; Contratada: ADILSON DA SILVA FENOS - CPF: 307.163.577.04; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato para locação de imóvel para funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal do Carmo, localizado à Rua Martinho Campos nº 25, apartamentos 201 e 202 – Centro – Carmo/RJ; Valor Global: R\$ 28.920,48 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.410,04 (dois mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), sendo cada apartamento no valor de R\$ 1.205,02 (mil, duzentos e cinco reais e dois centavos); Fundamento Legal: Lei 14.133/21; Vigência: 04/03/2025 a 04/03/2026; Data da assinatura: 26/02/2025.

Carmo, 26 de fevereiro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

Processo administrativo nº 002/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de recarga de água mineral sem gás acondicionada em galões retornáveis de 20L e garrafas de 1,5 L, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carmo – RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-02-2025/> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **06 à 14 de março de 2025 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 26 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo administrativo nº 003/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos para copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carmo – RJ de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-03-2025/> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **06 à 14 de março de 2025 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 26 de fevereiro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

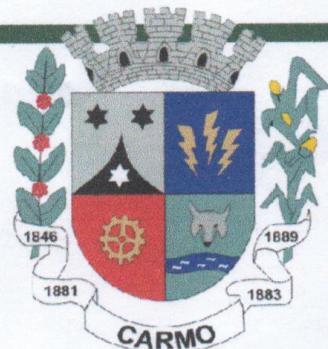
<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro

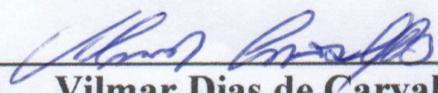
Câmara Municipal do Carmo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS MESÁRIOS

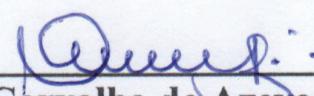
De conformidade com o art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo, nós, Vereadores eleitos para os Cargos da Mesa Diretora pelo período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, em Sessão Extraordinária realizada em 01 de janeiro de 2025, tomamos posse de nossos cargos nesta Sessão, sendo Presidente, o Sr. Vilmar Dias de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 029.046.517-64, Vice-Presidente, o Sr. Naziano Carvalho de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 961.167.577-15, Primeiro Secretário, o Sr. Leandro Reis Huguinin, inscrito no CPF sob o nº 110.589.907-13 e Segundo Secretário, o Sr. Andrey Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº 099.240.657-94, conforme adiante assinado, prometendo cumprir todas as obrigações inerentes aos cargos acima relacionados, respectivamente, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara.

Carmo-RJ, 01 de janeiro de 2025.

Presidente:


Vilmar Dias de Carvalho
CPF: 029.046.517-64

Vice-Presidente:


Naziano Carvalho de Azevedo
CPF: 961.167.577-15

1º Secretário:


Leandro Reis Huguinin
CPF: 110.589.907-13

2º Secretário:


Andrey Carvalho Silva
CPF: 099.240.657-94

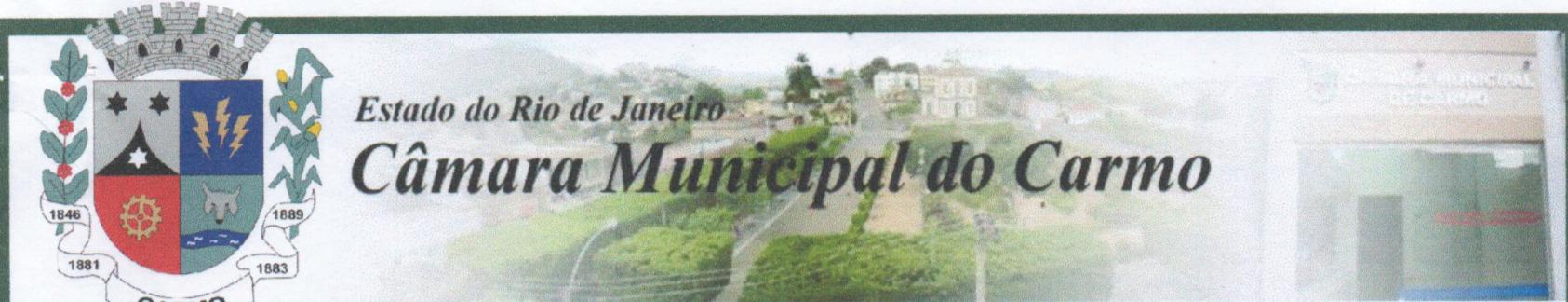
Praça Princesa Isabel, n. 15 - Sl. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000
Tel.: Secretaria: (22) 2537-1673 Almoxarifado/DP/Contabilidade: (22) 2537-1833 Presidência: (22) 2537-1673
E-mail: secretaria@carmo.rj.leg.br - Home Page: www.camaracarmo.rj.gov.br
CNPJ: 01004783/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo



Leandro Reis Huguinin
LEANDRO REIS HUGUININ
CPF: 110.589.907-13

Willians Santos Cândido
WILLIANS SANTOS CANDIDO
CPF: 102.109.617-24

Elizandro José Pinheiro Ribeiro
ELIZANDRO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 029.047.877-47

Naiano Carvalho de Azevedo
NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO
CPF: 961.167.577-15

Andrey Carvalho Silva
ANDREY CARVALHO SILVA
CPF: 099.240.657-94

Tiago Pisno de Rezende
TIAGO PISNO DE REZENDE
CPF: 140.874.857-65

Priscila Peixoto
PRISCILA DE MOURA PEIXOTO
CPF: 115.802.937-35

Wendel Aurélio Meneguitti
WENDEL AURÉLIO MENEGUITI
CPF: 081887997-18

Praça Princesa Isabel, n. 15 - Sl. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000
Tel.: Secretaria: (22) 2537-1673 Almoxarifado/DP/Contabilidade: (22) 2537-1833 Presidência: (22) 2537-1673
E-mail: secretaria@carmo.rj.leg.br - Home Page: www.camaracarmo.rj.gov.br
CNPJ: 01004783/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo



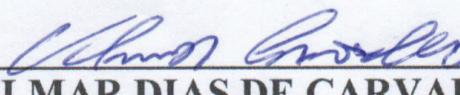
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo

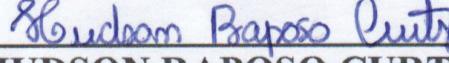
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

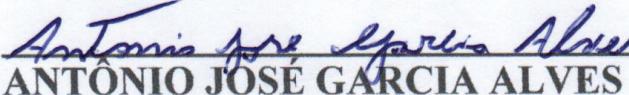
De conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo, em seu art. 10, nós, Vilmar Dias de Carvalho, CPF nº 029.046.517-64; Hudson Raposo Curty, CPF nº 121.317.287-00; Antônio José Garcia Alves, CPF nº 128.211.587-18; Leandro Reis Huguinin, CPF nº 110.589.907-13; Willians Santos Cândido, CPF nº 10210961724; Elizandro José Pinheiro Ribeiro, CPF nº 029.047.877-47; Naziano Carvalho de Azevedo, CPF nº 961.167.577-15; Andrey Carvalho Silva, CPF nº 099.240.657-94; Tiago Pisno de Rezende, CPF nº 140.874.857-65; Priscila de Moura Peixoto, CPF nº 115.802.937-35; Wendel Aurélio Meneguiti, CPF nº 081887997-18; Vereadores eleitos em votação popular realizada em 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral deste Estado do Rio de Janeiro, para a legislatura de 2025 a 2028, ao final assinados, tomamos POSSE na Sessão Solene de Instalação da Câmara, Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada na data de 01 de janeiro de 2025, na Quadra de Esportes Ciro Vieira, localizada à Rua Manoel Cosendey Cortes, Centro, Carmo/RJ, após tomarmos o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo.”

E, para constar, lavrou-se o presente Termo.
Carmo, 01 de janeiro de 2025.


VILMAR DIAS DE CARVALHO
CPF: 029.046.517-64


HUDSON RAPOSO CURTY
CPF: 121.317.287-00


ANTÔNIO JOSÉ GARCIA ALVES
CPF: 128.211.587-18



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

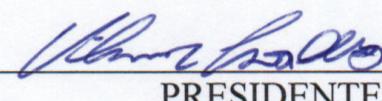
ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 006 | Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 | Poder Legislativo

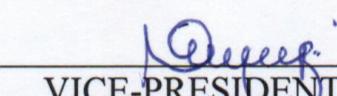


desta cidade de Carmo/RJ, para realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio 2025/2026. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos presentes.

Carmo/RJ, 1º de janeiro de 2025.



PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO

Praça Princesa Isabel, n. 15 - Sl. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000
Tel.: Secretaria: (22) 2537-1673 Almoxarifado/DP/Contabilidade: (22) 2537-1833 Presidência: (22) 2537-1673
E-mail: secretaria@carmo.rj.leg.br - Home Page: www.camaracarmo.rj.gov.br
CNPJ: 01004783/0001-44